



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2025

Ementa: Moção de Congratulação aos empreendedores e colaboradores do **Vila Steak – Vila Virtudes**, pela inauguração de mais uma grande empresa em nossa cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Congratulação** aos empreendedores e colaboradores do **Vila Steak – Vila Virtudes**, pela inauguração de mais uma grande empresa em nossa cidade.

A abertura do Vila Steak representa não apenas o fortalecimento do setor gastronômico e de lazer em Caçapava, mas também a geração de empregos, o incentivo à economia local e a ampliação das opções de entretenimento para nossa população.

Empreendimentos como este contribuem diretamente para o desenvolvimento urbano, para a valorização da região e para a criação de novos ambientes de convivência familiar e comunitária.

A iniciativa demonstra visão empreendedora, investimento responsável e confiança no potencial de crescimento do nosso município, o que merece todo nosso reconhecimento.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção aos empreendedores e colaboradores do **Vila Steak – Vila Virtudes**

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 02 de dezembro de 2025.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003600380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.